



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

Lei nº 861 de 07 de Março de 2006

“Concede Título de Cidadão Honorário de Gonçalves ao Dr. Francisco Rafael Gonçalves, Dr. Olavo Bilac Pinto Neto e ao Dr. Aécio Neves da Cunha”

O POVO do Município de Gonçalves, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É CONCEDIDO o Título de Cidadão Honorário de Gonçalves ao Dr. Francisco Rafael Gonçalves; Dr. Olavo Bilac Pinto Neto e ao Dr. Aécio Neves da Cunha.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes no Orçamento da Câmara Municipal de Gonçalves, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gonçalves, 07 de Março de 2006.


Luiz Rosa da Silva
Prefeito Municipal